

EM nº 00435/2023 MCOM

Brasília, 14 de Agosto de 2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sua apreciação o processo administrativo nº 53000.004932/2012-30, relativo a procedimento de seleção pública para outorga de serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na localidade de São Borja/RS, área em faixa de fronteira, por meio do canal 291E, cujo objeto foi adjudicado à UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, CNPJ nº 09.341.233/0001-22, por intermédio do Despacho de Homologação, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 25 de junho de 2014.

Após a publicação da Portaria nº 473, de 20 de junho de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 25 de junho de 2014, que outorgou permissão à entidade para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na referida localidade, foi publicado o Decreto Legislativo nº 79, de 03 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 16 de abril de 2020.

Posteriormente, conforme explicitado no Parecer da Consultoria Jurídica do Ministério nº 00536/2021/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, foi verificada a necessidade de anulação da Portaria nº 473, de 20 de junho de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 25 de junho de 2014, bem como do Decreto Legislativo nº 79, de 03 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 16 de abril de 2020, tendo em vista que, primeiramente precisa ser obtido o Assentimento Prévio concedido pelo Conselho de Defesa Nacional, em razão da legislação cabível para a presente outorga.

A anulação da Portaria nº 473, de 20 de junho de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 25 de junho de 2014, foi devidamente realizada por essa Pasta com a publicação da Portaria nº 4855, de 28 de fevereiro de 2022, no Diário Oficial da União de 25 de abril de 2022.

Deste modo, em caráter de urgência, faz-se necessário o encaminhamento da presente Exposição de Motivos à Presidência da República, para as providências cabíveis, bem como a comunicação da medida ao Congresso Nacional para as providências cabíveis naquela esfera relativamente ao Decreto Legislativo nº 79, de 03 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 16 de abril de 2020.

Respeitosamente,



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f4da18d3-3965-4b43-ad4a-0f8ba5fa4141>

f4da18d3-3965-4b43-ad4a-0f8ba5fa4141

f4da18d3-3965-4b43-ad4a-0f8ba5fa4141

Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f4da18d3-3965-4b43-ad4a-0f8ba5fa4141>